

## PORTARIA GR 38/2024

### **ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no exercício de suas atribuições previstas no art.19 do Estatuto e considerando o art. 22 da Resolução CONSUN 21/2021, baixa a seguinte

## PORTARIA

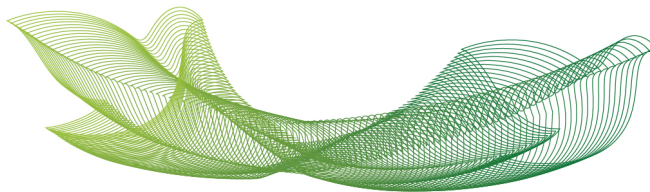
**Art. 1.º** Fica alterada a composição de membros da Equipe Multidisciplinar da Universidade São Francisco – USF, passando a ser:

- I. Franklin Portela Correia – Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – NEaD;
- II. Flavia Bahia Lacerda – Assessora Pedagógica – NEaD;
- III. Juliane Cristine Batista – Supervisora do Centro de Inovação e Soluções Educacionais;
- IV. Kleber Francisco Cacossi – Tecnologia da Informação – TI;
- V. Thais Camargo Baptista – Supervisão da Tutoria;
- VI. Luiz Carlos de Freitas Junior – Coordenação Geral do Ensino Dinâmico;
- VII. Monique Cabral Buoso – Suporte LMS.

**Art. 2.º** De acordo com o Regulamento do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, as principais competências da Equipe Multidisciplinar são:

- I. planejar e acompanhar a implementação de soluções pedagógicas e tecnológicas que garantam a oferta inovadora e qualificada de programas, cursos e componentes curriculares da EaD;
- II. pensar estrategicamente ações e recursos que visem à acessibilidade e a uma exitosa experiência acadêmica para o estudante;
- III. avaliar e propor atualizações e melhorias para os instrumentos e as ferramentas de oferta e de acompanhamento de programas, cursos e componentes curriculares da EaD da USF.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria GR 4/2023.



**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de agosto de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**